SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 06 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2112

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 04-2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 07 de 22 de Março de 2018 do FNDE, torna público o RESULTADO da Seleção para escolha de candidatos para o cargo de Assistente de Alfabetização de que trata o edital 03-2018, "seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetizaçãoção, instituído pela Portaria Normativa Ministerial nº 04, de 04 de Janeiro de 2018, regido pelo Art. 32, Inciso I da LDB, para a seleção de estudantes de Licenciturasou Licenciados em Pedagogia ou demais Licenciaturas", conforme resultado abaixo:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO SELECIONADOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO QUE TRATA O EDITAL 03-2018, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSITENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

Nome

Simara Xavier Frade

Jordana Ramalho Pereira

Brenda Marielle Leite Cardoso

Aurineide Vitorino de Lucena

Conceição/PB, 05 de junho de 2018

FRANCISCA LEONILA VIRGULINO NUNES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1B837453

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 147/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*, a pedido, CAROLINE DE MEDEIROS SANTOS**, portadora do CPF nº 086.118.274-06, RG nº 3.555.606 SSDS/PB (02/07/2007), do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, sob matrícula 101711-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atuação na direção da **Unidade Básica de Saúde/UBS I Otília Balduino de Azevedo**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40).
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 30 de maio de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:7874F890

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 66/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e **MIO SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES PATOS LTDA - ME,** CNPJ: **21.812.969/0001-37.**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 66/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 66/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 66/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 01 de junho de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeita Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7E68C4A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2018, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de SANTO ANTONIO no Distrito de Mata Redonda em nossa cidade a se realizar no dia 09 de junho de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU - R$ 35.000,00.

Alhandra - PB, 04 de Junho de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:DB31D3B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de SANTO ANTONIO no Distrito de Mata Redonda em nossa cidade a se realizar no dia 09 de junho de 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02021.13.392.1033.2223 - REALIZ.DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00092/2018 - 04.06.18 - ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU - R$ 35.000,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:61376874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2018, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de SANTO ANTONIO no distrito de Mata Redonda em nossa cidade a se realizar no dia 09 de junho de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIULLIAN MONTE HENRIQUE - R$ 10.000,00.

Alhandra - PB, 04 de Junho de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:A7C5AD0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de SANTO ANTONIO no distrito de Mata Redonda em nossa cidade a se realizar no dia 09 de junho de 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02021.13.392.1033.2223 - REALIZ.DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00093/2018 - 04.06.18 - GIULLIAN MONTE HENRIQUE - R$ 10.000,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:A110A7BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADES DA EDILIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDERSON PAIVA ALVES - R$ 52.885,00.

Alhandra - PB, 05 de Junho de 2018
RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:B4BB5225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADES DA EDILIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2007.2031 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração 02005.12.361.1004.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE 02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE 02007.10.302.1025.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02007.10.302.1025.2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SERV. DE REABILITAÇÃO MOTORA 02008.08.243.3002.2108 - MANUTENÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV 02004.20.608.2018.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 00413 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00088/2018 - 05.06.18 - ANDERSON PAIVA ALVES - R$ 52.885,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:38130D41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMANUELLA DE ASEVEDO ANDRADE - R$ 64.124,05.

Alhandra - PB, 05 de Junho de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:70329D3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02005.12.361.1004.2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND. - QSE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00089/2018 - 05.06.18 - EMANUELLA DE ASEVEDO ANDRADE - R$ 64.124,05.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:CE260FC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E DESCARTAVÉIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PANDEL PANIFICADORA LTDA - R$ 448.517,50.

Alhandra - PB, 05 de Junho de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:2078D3A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E DESCARTAVÉIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 02005.12.365.1006.2166 - MANUTENÇÃO CONSERV. DE UNID. EDUC. INF. E CRECHES 02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE 02008.08.244.2014.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. BEM DE ESTAR 000030 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00090/2018 - 05.06.18 - PANDEL PANIFICADORA LTDA - R$ 448.517,50.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:A4313A58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2018, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE JOÃO GOMES E CRUZ DE CABO - R$ 515.828,58.

Alhandra - PB, 29 de maio de 2018.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:B24546C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE.. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02005.12.306.1007.2028 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/ MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 0087/2018- 29.05.18 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE JOÃO GOMES E CRUZ DE CABO - R$ 595.828,58

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:CEA06CB5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018 - SRP, objetivando o Sistema de Registro de Preços para futura AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: RET IDEAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – CNPJ 07.892.563/0001-80. O Valor Global da presente licitação é R$ 366.026,00 (trezentos e sessenta e seis mil e vinte e seis reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 04 de junho de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:16138CFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA APOIO TÉCNICO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CAAP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA – CNPJ 10.715.095/0001-83. O Valor Global da presente licitação é R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 05 de junho de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D5DC3079

GABINETE DO PREFEITO
3º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB. **CONTRATADA**: **E. LEITE & CIA** CNPJ sob o nº CNPJ 08.859.704/0001-26. **ORIGEM**: Contrato n. 61021/2018. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Combustíveis. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93**. OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Realinhamento dos preços unitários relativos ao Contrato N°. 61021/2018, através do ao reajuste de R$ 4,12 (QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) DO LITRO DE GASOLINA COMUM, PASSANDO A SER R$ 4,21 (QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS); DE R$ 3,51 (TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) DO LITRO DO ÓLEO DIESEL COMUM, PASSANDO A SER R$ 3,63 (TRÊS REAIS E SESSETA E TRÊS CENTAVOS) E DE R$ 3,58 (TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) DO LITRO DE ÓLEO DIESEL S-10, PASSANDO A SER R$ 3,67 (TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). **Data da Assinatura:** 16/05/2018.

Boa Vista – PB, 16 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:820CCA2D

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 313/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A): **ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ (MF) N° **17.620.895/0001-60**
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, até 27/11/2018.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C645CCA3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (TRAILLER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PB**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à Empresa: **CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME – CNPJ: 30.431.360/0001-09**; com o valor de **R$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 05 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AACB28E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que receberá no dia **27 DE JUNHO DE 2018 – às 08 h (oito horas)**, no Setor de Licitações localizado no Memorial da Câmara Municipal, na Rua Jerônimo Marinho Gomes, s/n – Centro – nesta cidade, Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, nos termos do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou
licitacaoboavista@gmail.com. Edital:
www.boavista.pb.gov.br e
www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 05 de junho de 2018.

DAYSE AURICÉA DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1DF5A18C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2018, que objetiva: Contratação de serviço de locação de mensal de veículo, destinado ao transporte de estudantes da Zona Rural do Município de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADAUTO ALVES DE LIMA NETO - R$ 16.800,00.

Cajazeirinhas - PB, 01 de Junho de 2018

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:3E11B173

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

OBJETO: Contratação de serviço de locação de mensal de veículo, destinado ao transporte de estudantes da Zona Rural do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2018. DOTAÇÃO: Convênio com o Governo do Estado da Paraíba, PNATE e Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas: elemento de despesa nº 339036/339039, serviço de terceiro, pessoa física/jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00090/2018 - 01.06.18 - ADAUTO ALVES DE LIMA NETO - R$ 16.800,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:4DC629E1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2018, que objetiva: Contratação de serviço de assessoria técnica na área de elaboração projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais, desenvolvimento de ações governamentais, acompanhamento das diretrizes educacionais, vinculado a Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R$ 14.350,00.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Junho de 2018

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:A86BF6CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria técnica na área de elaboração projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais, desenvolvimento de ações governamentais, acompanhamento das diretrizes educacionais, vinculado a Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2018. DOTAÇÃO: FNDE e Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiro, pessoa jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00091/2018 - 04.06.18 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R$ 14.350,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:AD295E14

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais para a manutenção de bens e imóveis, destinados ao município de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIANA SANTOS BATISTA - R$ 354.702,00.

Cajazeirinhas - PB, 29 de Maio de 2018

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:74859474

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de Pequeno e Médio Porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA EPP - R$ 84.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 29 de Maio de 2018

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:3B0CE3AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais para a manutenção de bens e imóveis, destinados ao município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos do FUNDEB (40%), FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município - Elemento de Despesas 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00087/2018 - 29.05.18 - MARIANA SANTOS BATISTA - R$ 354.702,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:2B6792C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de Pequeno e Médio Porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2018. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, PNATE, SUS, FNAS e Recursos Próprios do Município: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo e 339039 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00086/2018 - 29.05.18 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA EPP - R$ 33.600,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:F664EE90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de serviço de construção dos portais de entrada do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Contrato de Repasse nº 847684/2017 (Processo nº 2641.1039727-31/2017) do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e de Recursos Próprios do município de Cajazeirinhas a título de contrapartida: Natureza de Despesa 449051 - obras e instalações, referente ao exercício de 2018 e seguintes. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00092/2018 - 04.06.18 - RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - R$ 249.782,63.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:AB45BB97

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2018, que objetiva: contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de serviço de construção dos portais de entrada do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - R$ 249.782,63.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Junho de 2018

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:336A4635

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução das obras de reforma com ampliação e recuperação de muro das Escolas Municipais Maria José Borba e Vereador José Grimaldo Tavares, no Município de Juripiranga - PB, no dia 22/06/2018 às 9:00 horas, na Sala Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 98795-6228, até o dia 19/06/2018.

Juripiranga(PB), 01 de junho de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F7FE308E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 71/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95 e **SEBASTIÃO DINIZ SIMÃO - ME**, CNPJ: 22.739.441/0001-42.
O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 71/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 26.640,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 26.640,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 53.280,00 (Cinquenta e Três Mil Duzentos e Oitenta Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 71/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 71/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 01 de junho de 2018, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E8D31DCB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 70/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95 e **CESAP – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - ME**, CNPJ sob o n.º 12.550.990/0001-10.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 70/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 70/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 01 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 70/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 01 de junho de 2018, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:41A11346

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às **09:30 horas do dia 19 de Junho de 2018,** licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo **menor preço por Item**, visando formar **Sistema de Registro de Preços** para contratações futuras, de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO O NASF, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM: COMPRESSORES, AMALGAMADORES, FOTOPOLIMERIZADORES, AUTOCLAVES ODONTOLÓGICO, CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULOS, MICRO MOTORES, CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, MOCHO, RAIO X, APARELHO DE PRESSÃO, FOCO, ESTUFAS, BALANÇAS VERTICAIS, BALANÇAS PORTÁTEIS e ELETROCARDIÓGRAFO** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Site:tce.pb.gov.br/

Massaranduba - PB, 05 de Junho de 2018.

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:5F442FCC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Objeto: Contratação de empresa paralocaçãodeimpressoras, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho – PB. Local e Data:Na sala de Reuniões da CPL,Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro -Nazarezinho– PB, tel:(83) 3554-1070, Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br, às 08:00 horas do dia 18 de Junho de 2018.

Nazarezinho- PB, 04 de Junho de 2018

LARISSA MENDES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:42B8A105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Objeto: Prestação de serviços de Protesista para atender as atividades do Programa de Saúde Bucal do município de Nazarezinho – PB. Local e Data:Na sala de Reuniões da CPL,Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro -Nazarezinho– PB, tel:(83) 3554-1070, Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br, às 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2018.

Nazarezinho- PB, 04 de Juho de 2018

LARISSA MENDES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:6E64214C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Nazarezinho-PB. Local e Data:Na sala de Reuniões da CPL,Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro -Nazarezinho– PB, tel:(83) 3554-1070, Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br, às 10:00 horas do dia 18 de Junho de 2018.

Nazarezinho- PB, 04 de Junho de 2018

LARISSA MENDES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:09F7DE04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 434, DE 24 DE MAIO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

A Exma. Prefeita do Município de Ouro Velho – PB, Ilma. Sra. ***Natalia Carneiro Nunes de Lira***, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito à programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, objetivando atender as despesas do Programa "Elaboração e Implantação do Plano Diretor Municipal**",** no valor total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.001	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1051	Elaboração e Implantação do Plano Diretor Municipal
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$	100.000,00	

Total do Crédito: R$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizados Recursos do Governo Federal através do Ministério das Cidades:

1761.99.01.00 – Convênio Elaboração e Implantação do Plano Diretor Municipal.....R$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho – PB, em 24 de maio de 2018.

NATÁLIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:53957FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Abastecimento D'Água dos Sítios Barões, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 12/04/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12/04/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.106.131/0001-04; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - CNPJ: 24.606.073/0001-90; CONSTRUTORA ARARA LTDA - ME - CNPJ: 21.331.031/0001-03; Harpia Construtora Ltda - ME - CNPJ: 15.519.852/0001-67; MJC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 07.264.280/0001-94.* **Às 14:15 horas do dia 05/06/2018**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Harpia Construtora Ltda - ME - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA ARARA LTDA - ME - Representante: Alcides de Sousa Alves; MJC CONSTRUCOES LTDA - Representante: Eduardo Carvalho Alves da Silva.* **Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: *Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA ARARA LTDA - ME - Valor: R$ 112.426,77.*** O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata,

independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:834F746B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Abastecimento D'Àgua dos Sítios Barões, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA ARARA LTDA - ME - Valor: R$ 112.426,77.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 33501098.
E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com..

Ouro Velho - PB, 05 de Junho de 2018

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:355F2DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Natali Vox e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, durante o dia 17 (dezessete) de Junho de 2018, no Município de Ouro Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA NATALI DA SILVA 01213909422 - R$ 8.500,00.

Ouro Velho - PB, 01 de Junho de 2018

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:419B8DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Natali Vox e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, durante o dia 17 (dezessete) de Junho de 2018, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: . Diretoria Municipal de Cultura Recursos previstos no QDD/2018. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00010/2018 - 01.06.18 - MARIA NATALI DA SILVA 01213909422 - R$ 8.500,00.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:18B74E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005.2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Natali Vox e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, durante o dia 17 (dezessete) de Junho de 2018, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 01/06/2018.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:470526AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2018, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Boy Vaqueiro) na Comemoração das Festividades de São João, durante o dia 17 (dezessete) de Junho de 2018, no Município de Ouro Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NATANAEL RODRIGUES DE MORAES 04562904437 - R$ 7.500,00.

Ouro Velho - PB, 01 de Junho de 2018

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:7D50F02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.2018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Boy Vaqueiro) na Comemoração das Festividades de São João, durante o dia 17 (dezessete) de Junho de 2018, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: . Diretoria Municipal de Cultura Recursos previstos no QDD/2018. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00011/2018 - 01.06.18 - NATANAEL RODRIGUES DE MORAES 04562904437 - R$ 7.500,00.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:1DDB6937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006.2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Boy Vaqueiro) na Comemoração das Festividades de São João, durante o dia 17 (dezessete) de Junho de 2018, no Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 01/06/2018.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:E6CCD424

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Roldão Zacarias de Macedo, 89 - Jk - Picui - PB, às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33712223. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 04 de junho de 2018

ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9CFD3997

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ADVOCACIA JURÍDICA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDVALDO PEREIRA GOMES - R$ 12.000,00.

Picui - PB, 02 de maio de 2018

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:96F9F891

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ADVOCACIA JURÍDICA.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018. DOTAÇÃO: R. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00002/2018 - 02.05.18 - EDVALDO PEREIRA GOMES - R$ 12.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C39EB3BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 373/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA – DO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Picuí/PB, Olivânio Dantas Remígio, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto Municipal nº 363, de 11 de maio de 2018, e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – do município de Picuí/PB, conforme abaixo especificado:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Vanderlânea de Macedo Santos
Suplente: Neuma Dantas de Lima Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Vanderlei Araújo de Lima
Suplente: José Ranieri Santos Ferreira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Titular: Emanuel Gilson Dantas
Suplente: Maria de Fátima Gomes da Silva Santos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Entidades de Trabalhadores Rurais
Titular: Maria da Guia Dantas Barros
Suplente: José da Costa Júnior
Conselhos Municipais pertencentes à área de segurança alimentar e nutricional
Titular: Geazy Esdras Fernandes de Azevedo
Suplente: Júlio Pereira da Costa
Entidades profissionais, acadêmicos e de pesquisa, com curso superior em áreas afins
Titular: Frederico Campos Pereira
Suplente: Montesquieu da Silva Vieira
Organizações da Sociedade Civil
Titulares: Josefa Alexandre Silva Santos
Rayane Santos de Lucena Matias
Suplentes: Giliard de Souza Oliveira
José Joailson Oliveira dos Santos
Pastorais ou organismo de instituições religiosas
Titular: Maria da Guia Silva Santos
Suplente: Maria do Carmo de Macedo

Art. 2º O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Picuí/PB, de que dispõe este Decreto, é de 02 (dois) anos, sendo de 05 de maio de 2018 a 05 de maio de 2020, permitida a recondução.

Art. 3º As atribuições do Conselho de que trata este Decreto, são consideradas de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício, social ou trabalhista.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picuí/PB, em 05 de junho de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2713C979

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 374/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA – DO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Picuí/PB, Olivânio Dantas Remígio, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto Municipal nº 363, de 11 de maio de 2018, e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os membros a seguir relacionados, para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – do município de Picuí/PB:
I – Presidente: Josefa Alexandre Silva Santos;
II – Vice-Presidente: Vanderlei Araújo de Lima;
III – Secretária-Executiva: Rayane Santos de Lucena Matias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picuí/PB, em 05 de junho de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:33AF75E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00086/2018. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00078/2017. Contratante: Município De Picuí – Prefeitura Municipal. Contratada: MY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: ACRECSENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 00086/2018. Assinatura: 05 de JUNHO de 2018. Signatários: Olivânio Dantas Remígio e MY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9F7E12F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JUCILENE GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº 000623, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Gabinete do Prefeito, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018.

Picuí-PB, 04 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8D95E8FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSE ALMIR DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 000727, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Picuí-PB, 05 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FE25CDAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSE ALMIR DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 000727, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Picuí-PB, 05 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0567ACA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **JOSEFA GERLANY GEIZE DE MACEDO**, matrícula nº 2017225, Diretor de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 29/05/2018 a 25/09/2018.

Picuí-PB, 05 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:73866269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de insalubridade à servidora **EDJANCLEIDE ALEXANDE LIMA**, matrícula nº 2017271, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 05 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0CCF23A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDILSON DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 66314, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2018 a 30/07/2018.

Picuí-PB, 05 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6AA75B4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CLÁUDIA THAYSA DANTAS SILVA**, matrícula nº 000699, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/06/2018 a 17/07/2018.

Picuí-PB, 05 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B2A12905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSEANE XAVIER DE ALMEIDA**, matrícula nº 2017133, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/06/2018 a 14/07/2018.

Picuí-PB, 05 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C71FE435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **FABIANO HOLANDA CAMPELO NUNES**, matrícula nº 65159, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/06/2018 a 09/07/2018.

Picuí-PB, 05 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EFB4F84F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ELIUD ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 000576, Agente de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 04/06/2018 a 18/06/2018.

Picuí-PB, 05 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F720653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ANNA FLÁVIA COSTA FERNANDES**, matrícula nº 2017077, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/06/2018 a 30/06/2018.

Picuí-PB, 05 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:79DBF6D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2018) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL VINCULADO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FAVORECIDO: HILDA NUNES DA SILVA
ONDE SE LÊ: CPF: 225.850.440-91
LEIA-SE CORRETAMENTE: CPF: 225.850.444-91
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos Reais) mensal e R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) anual.
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso X e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 020/2018**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 08 de maio de 2018.

Pombal-PB 09 de maio de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:7C0691CB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL VINCULADO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: HILDA NUNES DA SILVA
ONDE SE LÊ: CPF: 225.850.440-91
LEIA-SE CORRETAMENTE: CPF: 225.850.444-91
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos Reais) mensal e R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) anual.
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses até 08/05/2019.

Rubrica Orçamentária 2018: 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2015 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 3390.36 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal 09 de maio de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

HILDA NUNES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:F1CBD93B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 219/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o pedido disposto no Processo Administrativo n.º 1334/2018;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município e, sobretudo, o posicionamento da Secretaria de Saúde/Centro de Especialidades Odontológicas, consoante o disposto no Ofício nº 002/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º -INDEFERIR, pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),**formulado pelo servidor público municipal **THIAGO MELO FRAGOSO FORMIGA,** ocupante do cargo público de **Cirurgião Dentista Protetista,** mat.: 0752, por necessidade imperiosa do serviço.

Art. 2º- Registre-se a negativa do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor, para produção dos fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de junho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5D159F60

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 197/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Andreza de Queiroga Santos**, no cargo público em comissão de **Direção de Gerência do Sistema SISREGUER (Sistema de Regulação de Marcação de Consultas**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/05/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 03/05/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D3C309EE

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 200/2018

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada fora convocado(a) e nomeado(a) em decorrência de sua aprovação em certame público realizado pela Prefeitura Municipal de Pombal-PB, tendo assinado Termo de Posse em 31/08/2015, tendo sido designada para prestar serviços no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III;
CONSIDERANDO que a dita servidora desde julho de 2017 encontra-se prestando serviços na Policlínica "Dr. Avelino Elias de Queiroga", havendo a necessidade de adequada regularização de sua situação funcional, tendo a servidora requerido nesse sentido, conforme processo administrativo nº 01185/2018, de 27/04/2018, tendo a Secretaria de Saúde do município se posicionado favorável a tal procedimento, conforme o disposto no Memorando nº 003/2018-DRHS;
CONSIDERANDO, por fim, a existência de previsão legal para remoção de servidor, estatuída no art. 43-A da LM nº 717/91 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER, a pedido, a servidora público municipal, **FRANCISCA LÚCIA SOUTO DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** mat.: 1268, lotado(a) na Secretaria de Saúde para, prestar serviços na Policlínica "Dr. Avelino Elias de Queiroga", zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:343D2DE7

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 203/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Joaquim Adonias Dantas Neto**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Comunicação**, Símbolo DAS, vinculado à Chefia de Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/05/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 07/05/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:283F8609

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 207/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Maria dos Aflitos Oliveira Silva**, no cargo público em comissão de **Diretora da Divisão de Atividades Musicais, Cênicas, Plásticas e Visuais**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/05/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 07/05/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:ADBCE6D3

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 210/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Francisco de Assis Alves dos Santos**, no cargo público em comissão de **Administrador do Terminal Rodoviário**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/05/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15/05/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:61B3B065

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 213/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo(a) servidor(a), datado de 30/04/2018, gerando o processo administrativo nº 1198/2018.

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, *a pedido*, o **Sr. ENEAS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, do cargo público de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO ENDODONTISTA**, Mat. 0751 **DECLARANDO VAGO**, o cargo público correspondente, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal n.º 717, de 25 de junho de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 30 de abril de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C77F6630

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 216/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista solicitação do servidor interessado – processo administrativo nº 1367/2018 e a documentação ali acostada, de que fora nomeado para cargo ao qual é vedada a acumulação com o que atualmente ele desenvolve neste município, em face da incompatibilidade de horário/distância;
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso VI da Lei Municipal nº 717/1991 e as conclusões constantes do parecer da Procuradoria Geral do Município,
R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **FARMACÊUTICO** exercido pelo(a) Sr.(a). **ODILON RODRIGUES SARMENTO NETO,** mat.: 0976**,** em virtude da sua posse em cargo inacumulável, conforme informação constante no processo administrativo acima epigrafado e parecer da douta Procuradoria Geral do Município, pelo prazo disposto no referido parecer.
Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor.
Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1ADE0A95

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 198/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Maria José Pacatônio Pereira**, no cargo público em comissão de **Divisão do Patrimônio da Saúde Municipal**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/05/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 03/05/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9E23BC90

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 201/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o pedido disposto no Processo Administrativo n.º 0661/2018 e o parecer emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO, a existência de previsão legal de concessão do benefício.

R E S O L V E:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),**formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **THAYSA ÉRIKA SANTOS DA NÓBREGA,** ocupante do cargo público de **Fisioterapeuta,**mat.: 1191, pelo período de **até 03 anos**.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D3C14616

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 204/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **João Alison de Medeiros Sousa**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Turismo**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/05/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 07/05/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6E3F212D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 208/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o pedido disposto no Processo Administrativo n.º 0225/2018, o parecer emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município e o contido no Memorando SMTRDS nº 063/2018;

CONSIDERANDO, a existência de previsão legal de concessão do pleito formulado.

R E S O L V E:

Art. 1º -INTERROMPER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**,concedida por via da Portaria GP/PMP nº 0140/2016, a pedido do interessado, servidor público municipal Sr. **LECYGLEY SILVA DIOGO**, ocupante do cargo público efetivo de Educador Social, mat.: 0679, **determinando o seu retorno às atividades laborais**, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, para prestar serviços junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, neste município.

Art. 2º- Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente à Secretaria de Administração para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6C1C72D6

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 211/2018

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020.

O Prefeito do Município de Pombal - Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2017/2020, **R E S O L V E:**
Art. 1º -Nomear os membros abaixo identificadospara compor a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020**.

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM
Aline Cristina de Araújo Florentino Silva	Secretaria de Planejamento
Aurineide Francisca	Secretaria de Educação
Fabiana dos Santos Lins	Secretaria de Saúde
Mayenne Van Bandeira de Lacerda	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Jose Nildo de Moura	Secretaria de Esporte, cultura e Turismo
Joaquim Adonias Dantas	Secretaria de Comunicação
Jose Ribeiro da Silva	Organizações da Sociedade Civil- CEMAR
Ana Clara Freitas	Liderança dos Adolescentes
Luís Fernando de Sousa Formiga	
Vitória Barbosa Assis	
Maria Francelly Soares Bento	Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ana Isabelle Santana de Araújo	Representante dos Vereadores
Benedita da Silva Moura	Conselheiro Tutelar

Art. 2º - A COMISSÃO **INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020** tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º - A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Município Aprovado – Edição 2017/2020.

§ 1º - A **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020** não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef – Município Aprovado.
§ 2º - Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º- O trabalho realizado pela COMISSÃO **INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020** é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2018.

Pombal-PB, 15 de maio de 2018

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FC2970F0

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 214/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Maria Gizelia Calado**, no cargo público em comissão de **Diretor da Divisão de Arquivos e Estatística da Secretaria Municipal de Saúde**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/05/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15/05/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0704C10E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 217/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista solicitação do servidor interessado – processo administrativo nº 1406/2018 e a documentação ali acostada, de que fora nomeado para cargo ao qual é vedada a acumulação com o que atualmente ela desenvolve neste município, em face da incompatibilidade de horário/distância;
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso VI da Lei Municipal nº 717/1991 e as conclusões constantes do parecer da Procuradoria Geral do Município,
R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **ENFERMEIRA** exercido pelo(a) Sr.(a). **EMMANUELLA SWYANNE DE SOUZA ANGELO,** mat.: 1430**,** em virtude da sua posse em cargo inacumulável, conforme informação constante no processo administrativo acima epigrafado e parecer da douta Procuradoria Geral do Município, pelo prazo disposto no referido parecer.
Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor.
Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:12EF6834

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR

CONTRATOS Nº 0007/2018, Nº 0008/2018 e Nº 0009/2018.
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis destinados aos veículos que compõem frota da prefeitura municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e aqueles eventualmente locados com despesas de combustíveis por conta da prefeitura**.**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) **SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP** Inscritos no CNPJ Sob nº 04.383.387/0001-63 (CONTRATADO).
MOTIVO: Motivada pelos reajustes sucessivos dados pelo Governo Federal nos preços dos combustíveis em todo país, e para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se

Santa Cecília, 18 de maio de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:6B46246F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção de equipamentos e bens imóveis pertencentes ao município de São Francisco. Data e Local: às 08:30 horas do dia 19 de Junho de 2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

São Francisco - PB, 05 de Junho de 2018

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:5D7816B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018

OBJETO: Contratação de prestação de serviços na área de educação para desenvolvimento de Cursos, Palestras, Oficinas e Aulas Práticas do Projeto ROBÓTICA EDUCACIONAL no Município de São Francisco. Data e Local: às 09:30 horas do dia 19 de Junho de 2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

São Francisco - PB, 05 de Junho de 2018

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:5DB2CFB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00039/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames de Ressonância Magnética, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. Data e Local: às 10:30 horas do dia 19 de Junho de 2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

São Francisco - PB, 05 de Junho de 2018

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:ADA1B575

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00040/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de veículos automotores, tipo passeio, flex, zero quilômetro, destinados ao município de São Francisco, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: às 08:30 horas do dia 20 de Junho de 2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

São Francisco - PB, 05 de Junho de 2018

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:3FD8D585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00041/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up, cabine dupla, 4x4, diesel, zero quilômetro, destinado ao município de São Francisco, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: às 09:30 horas do dia 20 de Junho de 2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

São Francisco - PB, 05 de Junho de 2018

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:65AA28E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00042/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades de Unidades Básicas de Saúde da Família, localizadas no município de São Francisco. Data e Local: às 08:30 horas do dia 25 de Junho de 2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

São Francisco - PB, 05 de Junho de 2018

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:776C779F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017 – PROC. LICITATÓRIO N° 059/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA – EPP; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: termo inicial em 06 de junho de 2018 e termo final em 06 de dezembro de 2018; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e José Alves Neto – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 04 de junho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:795A3F01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018
Licitação: Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de serviços gerais, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO e suas Secretarias, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e quantidades variáveis de acordo com a demanda efetiva da Administração.** Local: CPL PMSSU, sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 09h00min do dia 19 de junho de 2018. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1222, das 08:00 às 13:00 horas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 05/06/2018.

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial;

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS
Equipe de Apoio;

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:61246BB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2018, EM 05 DE JUNHO DE 2018

Regulamenta os procedimentos de abastecimento de veículos/máquinas da Frota Municipal e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que D E C R E T A:

Art.1º O controle do abastecimento de veículos/maquinários da frota municipal em postos credenciados obedecerá aos critérios e formatação definidos neste Decreto.

Art.2° Os órgãos da administração Municipal, sujeitam-se à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos através deste Decreto.

Art.3º Para efeito deste Decreto, entende-se por frota municipal todos os veículos/maquinários pertencentes ao seu patrimônio e os veículos oriundos de contrato de locação ou convênio/comodato, bem como os equipamentos motorizados não classificados como automóvel.

Art.4º Compete ao Prefeito, por meio de portaria, nomear ou designar o "Gestor do Controle de Abastecimento".

Art. 5º Compete ao Gestor do Controle de Abastecimento:
I - orientar os servidores das secretarias sobre o procedimento de abastecimento;
II – proceder com o cadastro de motorista e veículos novos, fazendo a importação de dados dos motoristas e veículos para o devido cadastramento junto ao software de controle abastecimento;
III – autorizar os requerimentos de abastecimentos apresentados pelas secretarias;
III - arquivar cópias das notas/cupons fiscais e relatórios;
IV - verificar funcionamento correto do software de controle abastecimento, sugerindo possíveis adequações, se necessário;
V - realizar o controle dos abastecimentos efetuados em postos;
VI - realizar o controle de abastecimento individual dos equipamentos motorizados;
VII - recolher diariamente os diários de bordos de todos os veículos para análise, promovendo a conferência do mesmo e fechamento de resumo individual de veículo;
VIII - arquivar os diários de bordo e os cupons fiscais, organizadamente;
IX – atestar as notas fiscais para fins de liquidação e pagamento da despesa respectiva.

Art.6º Para os fins deste Decreto, é atribuição dos motoristas dos veículos da frota:
I - abastecer somente em postos autorizados;
II - após o abastecimento solicitar ao posto uma via do cupom fiscal;
III - registrar as informações pertinentes no relatório de bordo e entregá-lo ao gestor, juntamente com os cupons fiscais de abastecimento.

Art. 7º O cadastro dos motoristas conterá:
I - matrícula funcional;
II - secretaria de lotação;
III - nome completo;
IV - endereço, bairro, CEP;
V - número de telefone celular e/ou fixo;
VI - CPF e RG;
VII - número de CNH/ categoria e validade.

Art.8º O cadastro do veículo/maquinário/ equipamento motorizado conterá:
I - número de tombamento no patrimônio;
II - dados do veículo (cor, espécie/tipo, marca/modelo);
III - ano – fabricação/modelo;
IV - chassi;
V - RENAVAM;
VI - Placa;
VII - tipo de combustível;
VIII - capacidade do tanque;
IX - secretaria de lotação;

Art. 9º Por decisão expressa do Prefeito, excepcionalmente poderão ser cadastrados motoristas e veículos não integrantes da frota pública, nos seguintes casos:
I – veículos próprios utilizados pelos servidores nos trabalhos de agentes comunitários de saúde, agentes de combate a endemias e visitadores sociais;
II – veículos utilizados por pessoas submetidas a tratamento de saúde fora do domicílio.
Parágrafo único – O abastecimento dos veículos de que trata este artigo será autorizado pelo Gestor do Controle de Abastecimento, observada a necessidade decorrente da jornada e roteiro de trabalho ou do deslocamento para o tratamento.

Art. 10. Para o abastecimento do veículo o hodômetro ou horímetro deve estar em perfeitas condições de funcionamento, caso contrário, o abastecimento ocorrerá somente com autorização expressa do Gestor do Controle de Abastecimento.

Art. 11. Quanto ao Diário de Bordo, o motorista deverá preenchê-lo e assiná-lo, e ao finalizar seu turno, deverá entregá-lo ao Gestor do Controle de Abastecimento, juntamente com os cupons fiscais do abastecimento.

Art. 12. O controle dos abastecimentos deverá ser feito pelo Gestor do Controle de Abastecimento, em software adequado para gestão do consumo, o qual a administração poderá optar desenvolvê-lo ou obter licença de uso.

Art. 13. No software deverão estar registradas as seguintes informações:
I - Data do abastecimento;
II - Placa do veículo;
III – Nome do posto onde foi feito o abastecimento;
IV - Quantidade de litros abastecidos;
V - Tipo de Combustível;
VI - Quilometragem do abastecimento atual;
VII - Motorista responsável pelo abastecimento.

Art. 14. O software de controle de abastecimento deverá realizar controles que visem posicionar, por meio de relatórios, no mínimo:
I - o consumo diário e mensal por veículo;
II - o consumo diário e mensal por secretaria;
III – o consumo por produto;
IV - a média de consumo por veículo, entre outros.

Art. 15. O Gestor do Controle de Abastecimento manterá arquivo organizado, por ordem de data, dos comprovantes de abastecimento, e das requisições, se for o caso, para consulta dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 16. Ao receber a nota fiscal do posto credenciado, o Gestor do Controle de Abastecimento deverá confrontar a quantidade de litros a ser paga com o consumo realizado através dos cupons fiscais e/ou relatórios sintetizados.

Art. 17. O Gestor do Controle de Abastecimento ficará incumbido de alimentar o sistema a partir do recebimento da nota fiscal para processamento dos abastecimentos.

Art. 18. O Gestor do Controle de Abastecimento, após conferência, deverá atestar a nota fiscal, juntamente com o secretário da pasta de lotação do veículo, e anexa-la a relatórios de consumo (data, placa, quantidade de litros, tipo de combustível, Km ou hora inicial e final).

Art. 19. Uma cópia da nota fiscal e do relatório de consumo deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Finanças para fins de processamento da despesa.

Art. 20. O servidor público que descumprir as disposições deste Decreto ficará sujeito à responsabilização penal e administrativa prevista em lei.

Art. 21. Este Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:009027F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE 4 ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 0049/2014

EXTRATO DE 4 ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo prorrogado ao contrato original 049/2014 nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31(CONTRATANTE) E **4 RODAS LOCADORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.718.526/0001-89.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

republicado por incorreção

Sapé, 17 de maio de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretaria

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0ABB1DF7

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de reagentes e testes para análise de bioquímica, hematologia, imunológicos, urinálise e parasitológicos, com a cessão de equipamentos analisadores de hematologia e sódio e potássio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Sapé - PB, 04 de Junho de 2018

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:88CEBD47

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00022/2018.

OBJETO: Aquisição parcelada de reagentes e testes para análise de bioquímica, hematologia, imunológicos, urinálise e parasitológicos, com a cessão de equipamentos analisadores de hematologia e sódio e potássio.

ABERTURA: 22/05/2018 as 11:00 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.

DATA: 04/06/2018.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DB2B5DB7

CPL
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018
O Pregoeiro Oficial comunica às empresas participantes do Pregão Presencial nº 00017/2018, que objetiva a aquisição parcelada de equipamentos e materiais permanentes odontológicos diversos; e a quem possa interessar, que a reunião para continuidade dos trabalhos será realizada às 11:00 horas do dia 11 de Junho de 2018, no mesmo local da reunião anterior, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 05 de Junho de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:366A2D79

CPL
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

O Pregoeiro Oficial comunica às empresas participantes do Pregão Presencial nº 00021/2018, que objetiva a aquisição de equipamento de controle de frequência dos funcionários - ponto eletrônico; e a quem possa interessar, que a reunião para continuidade dos trabalhos será realizada às 10:00 horas do dia 11 de Junho de 2018, no mesmo local da reunião anterior, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8146-1430.

Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 05 de Junho de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A24B9F77

CPL
RECURSO - RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/18

RECURSO - RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/18

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Minervino Miranda. EMPRESA QUE INGRESSOU COM RECURSO: CP2 Construções, Serviços e Locações Eiereli. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 05 de junho de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7DA1896F

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e odontológicos diversos do Hospital Municipal, NASF e das Unidades de Saúde, localizadas na zona urbana e rural. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8146-1430.

E-mail: cplsape1@gmail.com

Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 05 de Junho de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C99624F2

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018.

DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2062 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.122.3008.2063 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.243.3008.2064 - Administração do Piso de Alta Complexidade I - Crianças e Adolescentes 08.243.3008.2065 - Manter atividades do Prog. Serviço Acolh. para Crianças e Adolescentes 08.243.3008.2066 - Administração do Programa Criança Feliz 08.243.3008.2067 - Administração do serviço proteção social cumprimento medidas socioeducat. 08.243.3008.2068 - Manter serviço proteção social cumprimento medidas socioeducativas 08.243.3008.2069 - Administração das ações estrat. do Programa Erradicação Trabalho Infantil 08.244.3008.2071 - Administração do BPC na Escola 08.244.3008.2072 - Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade - MSE e PAEFI 08.244.3008.2074 - Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 08.244.3008.2075 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.3008.2076 - Administração do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 08.244.3008.2077 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.3008.2078 - Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.3008.2080 - Administração do IGD SUAS e Primeira Infância 08.244.3008.2081 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.3008.2082 - Administração do IGDBF - Bolsa Família e Cadastro Único 08.244.3008.2083 - Manutenção do IGD - Bolsa Família e Cadastro Único - Recursos Próprios 08.244.3008.2084 - Administração do Piso Básico Fixo - PBF 08.244.3008.2085 - Administração do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade - MSE e PAEFI 3390.30.01 - Material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:

CT Nº 00016/2018 - 28.05.18 - CAVALCANTE E CIA LTDA - R$ 27.575,00

CT Nº 00017/2018 - 28.05.18 - JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 85.486,10

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7FCC43E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Decreto Legislativo nº 001/2018

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadania e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade**, **Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução de nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **Flávio de Sousa Oliveira**, o **Titulo de Cidadã Soledadense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Soledade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Soledade - PB, em 04 de junho de 2018.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL
Vice - Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:51F29698

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

Decreto Legislativo nº 002/2018

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadania e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade**, **Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução de nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Art. 1º - Fica concedido a Ilustríssima Senhora **Maria Beticleide Felix do Amaral**, o **Titulo de Cidadã Soledadense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Soledade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Soledade - PB, em 04 de junho de 2018.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL
Vice Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:D072B8D5

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

Decreto Legislativo nº 003/2018

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Padre Ibiapina, e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade**, **Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução de nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), e em consonância com a Lei Municipal n.º 560/2011, de 28 de dezembro de 2011, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **Ivanildo Gomes de Lima,** a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito Padre Ibiapina, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Soledade - PB, em 04 de junho de 2018.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL
Vice Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:5E718DF8

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

Decreto Legislativo nº 004/2018

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadania e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade**, **Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução de nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **Rique Jance Barbosa da Silva**, o **Titulo de Cidadã Soledadense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Soledade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Soledade - PB, em 04 de junho de 2018

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL
Vice Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:0D584604

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

Decreto Legislativo nº 005/2018

Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadania e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade**, **Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução de nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **José Ribeiro de Oliveira**, o **Titulo de Cidadã Soledadense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Soledade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Soledade - PB, em 04 de junho de 2018

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL
Vice Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:71ACC42B

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO 2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito), as 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Reginaldo Gomes Falcão, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário

Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de vereadores. Não havendo discussão da ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Medida Provisória nº 005/2018, Autoriza a contratação de instituição financeira pública ou privada, devidamente autorizada a funcionar pelo banco central, para operação de serviços vinculados ao depósito da folha de pagamento dos servidores públicos municipais. Não havendo inscritos no Tema Livre o Presidente foi a tribuna e falou sobre a paralisação dos caminhoneiros que está havendo em todo Brasil. Logo após o Presente declarou aberta a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 011/2018, Dispõe sobre a criação do serviço de inspeção sanitária municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no município de soledade, e da outras providências, de autoria do Poder Executivo,na oportunidade foi a tribuna o vereador Julio César de Vasconcelos Garcia e o vereador Miranda Neto, em votação foi aprovado por unanimidade de votos.Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto 1º Secretário, lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões 28 de maio de 2018.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:29FE3599

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 - TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A CPL- Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Soledade-Pb, através do seu Presidente, comunica que a Publicação Realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, ANEXO IX do dia 29/03/2018, nº 20.065 – *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA NO PROCESSAMENTO E CATALOGAÇÃO DE DADOS POR MEIO DE SENSORIAMENTO REMOTO TERRESTRE VISANDO A CORREÇÃO DE DESCONFORMIDADE NO CADASTRO IMOBILIÁRIO, SERVINDO DE BASE DE DADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE GENÉRICA DE VALORES DE MUNICÍPIO DE SOLEDADE- PARAÍBA.* Fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), em decorrência da constatação de vícios e de informações importantes no processo licitatório.

Soledade – PB 13 de abril 2018

ADRIANO JÉSUS ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:0E3CA76C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018 - TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A CPL- Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Soledade-Pb, através do seu Presidente, comunica que a Publicação Realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, ANEXO IX do dia 18/05/2018, nº 2100, FOLHA Nº 19; E ANEXO IX do dia 21/05/2018, nº 2101, FOLHA Nº 7 – *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS,DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS POR ESTE MINUCIPIO, NO DECORRER DE 2018.* Fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), em decorrência da constatação de vícios e de informações importantes no processo licitatório.

Soledade – PB 05 de Junho 2018

ADRIANO JÉSUS ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:2B877967

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LABORATORIAIS, DIGITAIS E DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO, E CRIAÇÃO DE BANNERS, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferências do FNDE, FUNDEB, FMAS e FNAS:
02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 0000 Recursos Ordinários 000022 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0000 Recursos Ordinários 000030 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.005 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 0000 Recursos Ordinários 000129 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 0001 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000153 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 0000 Recursos Ordinários 000218 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 0019 Transferência do FUNDEB (outras) 000166 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 0015 Transferência de Recursos do FNDE 000233 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.008 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 0000 Recursos Ordinários 000261 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.009 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 0000 Recursos Ordinários 000283 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 0000 Recursos Ordinários 000303 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 0029 Transferência de Recursos do FNAS 000311 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000354 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 0000

Recursos Ordinários 000424 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00085/2018 - 01.06.18 - KELLY SAMARA ARAUJO - MEI - R$ 74.155,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:FF046667

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 0014 Transferência de Recursos do SUS 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 0014 Transferência de Recursos do SUS 000390 3390.30 99 Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00082/2018 - 28.05.18 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - R$ 42.450,00
CT Nº 00083/2018 - 28.05.18 - EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME - R$ 185.350,00
CT Nº 00084/2018 - 28.05.18 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - R$ 74.900,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:00EBAAE2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 120/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **DAYANE M B DE ARAÚJO - ME**, **CNPJ nº 18.557.245/0001-80.**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 120/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 120/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 04 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 120/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de junho de 2018, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EE8B467B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 127/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES**, CNPJ: **19.462.293/0001-57**.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 127/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 127/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 04 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 127/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente

Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de junho de 2018, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C15EDE40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 004/2018- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 004/2018- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO POR MEIO DE RECURSO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para os Cargos de ACS/ACE resolve **ACATAR** o recurso apresentado pela candidata abaixo, deferindo sua inscrição para o cargo de ACS - ESF V – AABB (1) MICROÁREA 01, estando a candidata apta a concorrer no referido processo seletivo.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	CPF
009-5M03	LAISLA LAURANY D. PINHEIRO	4285519	128.014.074-70

Uiraúna/PB, 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:AC17F296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
152/2018

Portaria nº 152/2018.
Uiraúna – Pb, 05/06.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO: SAMARA IZABEL DANTAS DE OLIVEIRA do Cargo Efetivo de **PROFESSOR A – ZONA URBANA,** junto a Secretaria de Educação, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria, conforme requerimento anexo.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 05 de Junho de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:9D727883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
153/2018

PORTARIA nº. 153/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 05 de Junho de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 05 de Junho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

GERALDA EVA DUARTE DE LIRA no período de 05/06/2018 À 03/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 05 de Junho de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:11412DA2

